

TUTORIAL: REEMBOLSO DE TAXA DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO (PROAP) - DOCENTES

Data da atualização: 28/01/2026

Valor máximo permitido :

- R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) – Valor estabelecido pela Comissão Gestora do PROAP do PPGCC em reunião do dia 17/09/2025.

Procedimentos:

Os docentes deverão enviar e-mail para secretaria.ppgcc@ufg.br com a documentação necessária para solicitar o auxílio (ver item 1 abaixo). O pedido passará por apreciação da Comissão Gestora do PROAP que definirá se o auxílio será concedido e os valores.

ATENÇÃO! Não serão reembolsadas despesas que não foram previamente aprovadas pela Comissão Gestora do PROAP. O pedido à Comissão Gestora do PROAP deve ser prévio à realização da despesa.

Após a aprovação da despesa, o docente deverá complementar o pedido com os comprovantes do pagamento da taxa de publicação na revista/periódico. **As despesas serão pagas após a comprovação do pagamento.**

1) DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAR O AUXÍLIO (enviar em formato PDF):

- a) Aceite da publicação;
- b) Artigo na íntegra;

c) Comprovante do Qualis da revista/periódico;

IMPORTANTE. Só podem ser custeadas despesas para publicação em revistas com Qualis.

d) Print da página de divulgação da revista

2) DOCUMENTAÇÃO PARA RECEBER O REEMBOLSO (a ser enviada após o pagamento da taxa de publicação em formato PDF):

a) Invoice ou nota fiscal emitida pela revista/periódico

b) comprovante de pagamento do valor em reais, em nome do docente. Serão aceitos comprovantes de pix, boleto + comprovante de pagamento, ou faturas de cartões de crédito contendo o lançamento da despesa (o docente deve ser o titular do cartão)

d) Comprovante de vínculo com o PPGCC

Importante!

- Fica sob a responsabilidade da Comissão Gestora do PROAP do PPGCC a definição do valor do reembolso a ser concedido dentro da disponibilidade de recursos PROAP do programa, respeitando os limites estabelecidos pela Comissão Gestora do PROAP.

Legislações pertinentes:

PORTARIA CAPES Nº 156, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014
(https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/85/o/Portaria_n%C2%BA_156__de_28_de_novembro_de_2014.pdf).